



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 157118210

Dados do Cliente:

Razão Social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
CNPJ:	11.286.393/0001-68	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	13/08/2025	Validade:	12/09/2025
Tarifa:	Agosto/2025	Última Liberação:	13/08/2025
Vigência:	14/08/2025 - 14/08/2026	Quantidade de Itens:	1
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	13/08/2025
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

[illegible]

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26C	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
04S	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45A	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - LIVRE ESCOLHA
45B	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA
45C	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - LIVRE ESCOLHA
45D	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - REFERENCIADA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

Cotação Tokio Marine
Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)
Aceitação sujeita a análise da Seguradora

Nº Cotação: 928562775 | Nº Proposta/Negócio: | Validade cotação: 20/08/2025 | Vigência: 14/08/2025 a 14/08/2026

Olá,

Selecionamos o produto ideal para sua empresa:

Auto

Valor Referenciado (VMR), Colisão,
Incêndio e Roubo/Furto

R\$ 10.895,94
à vista

12 x sem juros R\$ 907,93
no Cartão de Crédito

Frância Indenização Parcial ~ 60% da básica 1 R\$ 14.809,08
Indenização Integral ~ Não Possui

 DIFERENCIAIS

Possível isenção de franquia parcial quando o segurado não for culpado pelo sinistro
Desconto na franquia parcial contratando despesas extras
Carro reserva quando o segurado for terceiro em outra seguradora
Garantia padrão de Zero Km

Auto
Disponível
Disponível
Disponível
180 dias

 PROPONENTE/CONDUTOR

Proponente
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ:
11.286.393/0001-68

Principal Condutor
Não é possível determinar

 VEÍCULO

Tipo Seguro
Seguro Novo
Vigência
13/08/2025 - 13/08/2026
Fabricante
FORD
Combustível
Diesel
Lotação
18
Tipo de utilização
Profissional (exceto frete/entrega)
Isenção Fiscal (IPI/ICMS)
Não

Chassi decodificado
Sim
Placa
TGX-0D94
Chassi
WFOJTTBF5TU019913
Ano modelo
2026
Veículo
TRANSIT MINIBUS 18 LUG 2.0 16V
Zero KM
Não
Código FIPE
003484-3
Dispositivo comodato
Não possui
Chassi remarcado
Não
Veículo blindado
Não
Veículo com kit gás
Não

Cotação Tokio Marine
Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)
Aceitação sujeita a análise da Seguradora

LOCAL DE RISCO

CEP de pernoite
44645-000

COBERTURAS

Descrição	Limite Máximo Indenização	Prêmio Líquido
Colisão, Incêndio e Roubo/Furto	Valor Referenciado (VMR) % de Ajuste - 100,00%	R\$ 8.604,58
Despesa extraordinária	Não contratada	R\$ 0,00
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 100.000,00	R\$ 710,42
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 100.000,00	R\$ 142,08
RCF-V - Danos Morais	Não contratada	R\$ 0,00
APP - Morte (por passageiro)	Não contratada	R\$ 0,00
APP - Invalidez permanente (por passageiro)	Não contratada	R\$ 0,00
APP - DMHO (por passageiro)	Não contratada	R\$ 0,00
Assistência 24 horas	VIP	R\$ 478,96
Km adicional de reboque	Ilimitado	R\$ 211,04
Kit Gás	Não contratada	R\$ 0,00
Blindagem	Não contratada	R\$ 0,00
Extensão para Garantia de 0Km	Não contratada	R\$ 0,00
Prêmio Líquido total		R\$ 10.895,94

FRANQUIAS

Descrição	Auto
Indenização Parcial do Veículo	R\$ 14.869,00 (50% da Básica)
Indenização Integral do Veículo	Não Possui
Isenção de 1º Franquia Parcial	Não

SERVIÇOS

Vidros Completo	Martelinho e para-choque Não possui	Roda, pneu e suspensão Não possui
Logomarca (vidros) Não possui	Lataria e pintura Não possui	Carro reserva 7 diárias 1.0 AR DH

Cotação Tokio Marine

Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)
Aceitação sujeita a análise da Seguradora



FRANQUIAS DE SERVIÇOS

Parabrisa	R\$ 1.000,00	Farol Inteligente	R\$ 3.110,00	Retrovisor externo	R\$ 425,00
Vigia/Traseiro	R\$ 565,00	Farol auxiliar	R\$ 355,00	Retrovisor Interno	R\$ 175,00
Lateral	R\$ 375,00	Lanterna Halógena	R\$ 735,00	Teto Solar	R\$ 695,00
Farol Halógeno	R\$ 730,00	Lanterna led	R\$ 1.635,00	Máquina de Vidro	R\$ 200,00
Farol xenon/led	R\$ 3.110,00	Lanterna auxiliar	R\$ 355,00		



CONDIÇÕES ESPECIAIS

Tipo de oficina para reparo	Livre Escolha
Tipo de peça para reparo	Novas originais
Km adicional reboque	200 km (padrão) + Ilimitado (adicional) = Ilimitado



PAGAMENTOS

Primeira parcela à vista | IOF: 0,00%

Auto

Débito	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Débito	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	10.895,94	Sem Juros	10.895,94	7	1.698,15	9,10	11.887,47
2	5.447,93	Sem Juros	10.895,94	8	1.506,29	10,60	12.050,91
3	3.631,92	Sem Juros	10.895,94	9	1.383,70	14,30	12.454,06
4	2.723,93	Sem Juros	10.895,94	10	1.291,10	18,50	12.911,69
5	2.179,11	Sem Juros	10.895,94	11	1.195,51	20,70	13.151,39
6	1.884,96	3,80	11.309,98	12	1.115,85	22,90	13.391,11

Para primeira parcela à vista com Débito nos Bancos: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL / BANCO NORDESTE DO BRASIL / BANCO SICREDI S.A. / COOP. CENTRAL AILOS / CRESOL CONFEDERAÇÃO / SANTANDER, oferecemos outras opções Sem Juros.

Primeira parcela à vista | IOF: 0,00%

Auto

Ficha	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Ficha	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	10.895,94	Sem Juros	10.895,94	6	2.021,12	11,30	12.127,16
2	5.447,93	Sem Juros	10.895,94	7	1.841,36	18,30	12.889,88
3	3.631,92	Sem Juros	10.895,94	8	1.654,76	21,50	13.238,55
4	2.723,93	Sem Juros	10.895,94	9	1.537,43	27,00	13.837,82
5	2.375,25	9,00	11.876,58	10	1.422,94	30,60	14.230,08

Para opção Ficha o pagamento permitido é até 10 parcelas.

Primeira parcela à vista | IOF: 0,00%

Auto

Cartão	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Cartão	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	10.895,94	Sem Juros	10.895,94	7	1.556,48	Sem Juros	10.895,94
2	5.447,93	Sem Juros	10.895,94	8	1.361,95	Sem Juros	10.895,94
3	3.631,92	Sem Juros	10.895,94	9	1.210,56	Sem Juros	10.895,94
4	2.723,93	Sem Juros	10.895,94	10	1.089,52	Sem Juros	10.895,94
5	2.179,11	Sem Juros	10.895,94	11	990,47	Sem Juros	10.895,94
6	1.815,93	Sem Juros	10.895,94	12	907,93	Sem Juros	10.895,94



OBSERVAÇÕES

Aceitação e prêmio podem sofrer alterações mediante recebimento de novos dados ou novas cotações realizadas. A transmissão/efetivação pode ser realizada até a data de validade da cotação.

O Segurado declara estar ciente que, havendo módulo de conectividade, original de fábrica ou instalado opcionalmente no veículo, há capacidade de geração de dados de localização e outros dados dos módulos de conectividade, que são capturados durante o uso do veículo no decorrer da vigência

Cotação Tokio Marine

Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)
Aceitação sujeita a análise da Seguradora

desta apólice. Em caso de Roubo ou Furto, os dados capturados após o evento poderão ser compartilhados pela montadora, com o objetivo exclusivo de realizar procedimento para tentativa de recuperação do veículo.

Valor Referenciado (VMR): Refere-se ao valor de mercado referenciado do veículo constante na tabela FIPE. Se esta tabela for extinta ou deixar de ser publicada, a Indenização Integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar (site www.molicar.com.br).

Para contratação do seguro é obrigatório o preenchimento e envio da proposta de seguro. Este documento não é válido para emissão da apólice de seguro.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Consulte todos os detalhes e limites nas Condições Gerais e Guias de Serviços, disponíveis no site da Tokio Marine.

É fundamental que o segurado tenha conhecimento da 'Cláusula de risco não contratado', constante nas condições gerais.

TSNC1000ADC000005084LR97B20250809VeF00333026CT18054UA13082025MC105FRQ046532U99UE05608256506DT082513261308MD0917CCG0000000

Central de Atendimento 0800 31 TOKIO (86546)	SAC 0800 703 9000	SAC - Deficiente Auditivo e de Fala 0800 770 1523	Ouvidoria 0800 449 0000
Corretora 046532 JR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	Telefone (74)99924-7474	Disque Fraude 0800 707 6060	Data de versão 13/08/2025

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Estudo: 01
Nº Cotação: 0744794304/01
Item: 1

Data / Hora: 13/08/2025 18:38:00
Data do 1º Cálculo: 13/08/2025
Cálculo válido até: 20/08/2025
Versão: 0000
Usuário : 8000

DADOS DO PROPONENTE

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ: 11.286.393/0001-68
Tipo Pessoa: Jurídica

Segurado é o principal condutor ? Não se aplica.

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 14/08/2025 às 24h de 14/08/2026
Cia Renovação: 000
Tipo Seguro: Individual
Cód. Contrato: 000000000000
Produto: Tradicional
Tipo Cliente:
CEP de Pernoite: 44645-000
Bônus: Sem Bônus
Sinistro? Não Quant.: 00

DADOS DO CORRETOR

Nome: JR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Mecursal: 869
Inspetoria: 18

CPF/CNPJ: 30.424.912/0001-51
CPD: 494180 - 1000

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Transit Minibus 18 Lug. 2.0 16
Marca: FORD
Uso Veículo: Comercial/profissional
Equipamentos: Não
Ano Fab.: 2025 Ano Mod.: 2026
Código: 13563

Chassi:
Placa: TGX0D94
Chassi Remarcado: Não
Código FIPE: 0034843
Zero KM: Não
Isenção Fiscal: Não
Nº Portas: 02

Data Saída Conc.:
Nº Eixos: 02
Carroceria: Não
Veic. Transformado: Não
Antifurto: Não
Acessórios: Não
Tipo Semi-Reb.: Não

CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva

(108) Assist Auto Dia/Noite - Passeio Ilimitado

(056) Danos Morais

(006) Extensão perímetro Mercosul

(024) Vidro Protegido Plus

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$) - COBERTURAS E SERVIÇOS

AUTO

Veículo: Valor de Mercado Referenciado
Fator de Ajuste: 100 %
Desp. Extraordinárias: Não
Blindagem: Cobertura não contratada

Kit Gás: 0,00
Dias Paralisação: 0,00
Acessórios: 0,00
Carroceria: 0,00
Equipamentos: 0,00
Bens no Interior do Veículo: 0,00
Assist. Funeral: 0,00

RCF

D.M.: 100.000,00
D.C.: 100.000,00
G.U.: 0,00
D. Morais.: 5.000,00

APP

Morte p/ Passageiro: 0,00
Invalidez p/ Passageiro: 0,00
Despesas Médicas: 0,00
Lotação Oficial: 5

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.

000000000333026000100099900000100000000000000 741011560010010001000000000000

Cálculo Online 00BD527 | 00BD527 | 00000000

Chassi não Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Estudo: 01
Nº Cotação: 0744794304/01
Item: 1

Data / Hora: 13/08/2025 18:38:00
Data do 1º Cálculo: 13/08/2025
Cálculo válido até: 20/08/2025
Versão: 0000
Usuário : 8000

FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 11.655,91 (Reduzida)	Equipamentos: 0,00	Lanternas: 627,00
Kit Gás: 0,00	Carroceria: 0,00	Lanternas Auxiliares: 195,00
Para-Brisa: 411,00	Vidros Laterais: 169,00	Lanternas de LED: 786,00
	Vidro Traseiro: 309,00	
Repare Fácil		
Super Martelinho: 0,00	Troca de Para-choque: 0,00	Faróis: 643,00
Reparo Rápido: 0,00	Rodas, Pneus e Suspensão: 0,00	Faróis de Xenon: 1.200,00
		Faróis de Led: 1.425,00
		Faróis Auxiliares: 351,00
Teto Solar: 0,00	Retrovisores: 994,00	
Teto Panorâmico: 0,00	RCF Veículos Rebocados: Não	
Máquina de Vidros: 0,00		

RÊMIOS (R\$)

Auto: 12.779,70		
Desp. Extraordinárias: 0,00	Danos Materiais: 1.316,21	LÍQUIDO (A+B+C): 14.287,31
Diárias de Paralisação: 0,00	Danos Corporais: 157,34	Prêmio Residencial: 0,00
Kit Gás: 0,00	Danos Morais: 34,06	Custo de Emissão: 0,00
Acessórios: 0,00	RCF (B): 1.507,61	Adic. Fracionamento: 0,00
Equipamentos: 0,00	APP - Morte: 0,00	IOF: 0,00
Carroceria: 0,00	APP - Invalidez: 0,00	TOTAL: 15.341,71
Blindagem: 0,00	DMH: 0,00	Qtd. Pontos Usados: 0
Assist. Funeral: 0,00	APP(C): 0,00	Pagamento c/ Pontos: 0,00
AUTO (A): 12.779,70		TOTAL A PAGAR: 15.341,71
		CCB: Sim

PAGAMENTO (R\$)

	Débito em Conta		Cartão de Crédito Bradesco		Cartão de Crédito		Carnê	
Nº	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 15.341,71	R\$ 15.341,71	R\$ 15.341,71	R\$ 15.341,71	R\$ 15.341,71	R\$ 15.341,71	R\$ 15.341,71	R\$ 15.341,71
2x	R\$ 7.670,86	R\$ 15.341,71	R\$ 7.670,86	R\$ 15.341,72	R\$ 7.670,86	R\$ 15.341,72	R\$ 7.670,86	R\$ 15.341,71
3x	R\$ 5.113,90	R\$ 15.341,71	R\$ 5.113,91	R\$ 15.341,73	R\$ 5.113,91	R\$ 15.341,73	R\$ 5.113,90	R\$ 15.341,71
4x	R\$ 3.835,43	R\$ 15.341,71	R\$ 3.835,43	R\$ 15.341,72	R\$ 3.835,43	R\$ 15.341,72	R\$ 3.835,43	R\$ 15.341,71
5x	R\$ 3.068,34	R\$ 15.341,71	R\$ 3.068,35	R\$ 15.341,75	R\$ 3.068,35	R\$ 15.341,75	R\$ 3.374,80	R\$ 16.874,03
6x	R\$ 2.556,95	R\$ 15.341,71	R\$ 2.556,96	R\$ 15.341,76	R\$ 2.556,96	R\$ 15.341,76	R\$ 2.878,64	R\$ 17.271,84
7x	R\$ 2.424,21	R\$ 16.969,46	R\$ 2.191,68	R\$ 15.341,76	R\$ 2.191,68	R\$ 15.341,76	R\$ 2.525,09	R\$ 17.675,63
8x	R\$ 2.156,39	R\$ 17.251,13	R\$ 1.917,72	R\$ 15.341,76	R\$ 1.917,72	R\$ 15.341,76	R\$ 2.260,65	R\$ 18.085,26
9x	R\$ 1.948,41	R\$ 17.535,72	R\$ 1.704,64	R\$ 15.341,76	R\$ 1.704,64	R\$ 15.341,76	R\$ 2.055,65	R\$ 18.500,87
10x	R\$ 1.782,32	R\$ 17.823,23	R\$ 1.534,18	R\$ 15.341,80	R\$ 1.534,18	R\$ 15.341,80	R\$ 1.892,21	R\$ 18.922,15
11x			R\$ 1.394,71	R\$ 15.341,81				
12x			R\$ 1.278,48	R\$ 15.341,76				

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.

000000000333026000100099900000100000000000000 741011560010010001000000000000

Cãilculo Online 00BD527 | 00BD527 | 00000000

Chassi não Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Estudo: 01
Nº Cotação: 0744794304/01
Item: 1

Data / Hora: 13/08/2025 18:38:00
Data do 1º Cálculo: 13/08/2025
Cálculo válido até: 20/08/2025
Versão: 0000
Usuário : 8000

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO**Características do principal condutor**

Nome:
CPF/CNPJ: 000.000.000-00
Data Nasc.:
Sexo:
Estado Civil:

Questionário de Avaliação de Risco

1) - NAO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?

R.: SIM, PARA CONDUTORES MASCULINOS OU FEMININOS

2) - QUAL A QUILOMETRAGEM MEDIA RODADA CONDICÕES HABITUAIS?

R.: ENTRE 15 E 50 KM/DIA OU ENTRE 500 E 1500 KM/MES

Os dados coletados e tratados por meio deste documento serão utilizados única e exclusivamente para fins de cálculo e cotação do seguro e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
00000000033302600010009990000010000000000000 741011560010010001000000000000

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Estudo: 01
Nº Cotação: 0744794304/01
Item: 1

Data / Hora: 13/08/2025 18:38:00
Data do 1º Cálculo: 13/08/2025
Cálculo válido até: 20/08/2025
Versão: 0000
Usuário : 8000

Vantagens do Bradesco Seguro Auto



Parcelamento em até 10 vezes sem juros

No cartão de crédito ou no débito em conta e 6x sem juros no carnê.



Carta Verde - Gratuita

Disponível para todos os veículos, exceto para caminhão.



Seguro completo

Para veículos dos tipos passeio, picape, esportivo, moto e carga.

Conheça mais vantagens

Demais Vantagens



Assistência Dia e Noite

Nossa Equipe especializada que está pronta para todos os momentos, oferece os serviços de:

- Chaveiro • Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica • Táxi • Remoção de segurado e de seus acompanhantes • Motorista substituto • Diárias de hotel • E mais



Aplicativo Bradesco Seguros

- Consulta de apólice • Carteirinha do Seguro • Solicitação de Serviços de Assistência Dia e Noite • 2ª via de Boleto • Informações sobre pagamento



Clube de Vantagens

O clube de vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos segmentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso.

Se cadastre e aproveite os benefícios em: clubedevantagens.bradescoseguros.com.br

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.

000000000333026000100099900000100000000000000 741011560010010001000000000000

Cálculo Online 00BD527 | 00BD527 | 0000000

Chassi não Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Estudo: 01
Nº Cotação: 0744794304/01
Item: 1

Data / Hora: 13/08/2025 18:38:00
Data do 1º Cálculo: 13/08/2025
Cálculo válido até: 20/08/2025
Versão: 0000
Usuário : 8000

A Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados pessoais coletados por meio deste instrumento para a sua execução e somente nos estritos limites e finalidades aqui previstos, como controlador de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo titular dos dados, por este ou outro instrumento ou, ainda, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento.

Após a emissão do seguro não é possível alterar a modalidade de pagamento da apólice, incluindo alterações/substituições de cartão de crédito.

É permitido a utilização de Cartão Virtual somente para pagamentos à vista. Não serão aceitos cartões virtuais do tipo que expiram para pagamento do seguro.

Boletos de apólices cujo pagamento foi cartão de crédito, ficam disponíveis somente após o vencimento da parcela e possuem juros.

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em (https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm).

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
000000000333026000100099900000100000000000000 741011560010010001000000000000

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2025 a 19/08/2025

Certificação Número: 2025072111260445065814

Informação obtida em 21/07/2025 16:03:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 41636692/2025
Expedição: 21/07/2025, às 16:03:07
Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:40:51 do dia 23/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2025.

Código de controle da certidão: **A618.5F6A.6411.9D07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: Taxa Judiciária

Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

Situação: Inscrito

CDA

1.412.383.710

Relativos a: IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

Situação: Inscrito / Suspenso

CDA

1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.600,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,1.072.117.609,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,1.072.118.374,1.072.118.896,1.072.119.030,1.072.119.229,1.072.119.440,1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.818,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,1.072.120.858,1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.135.151,1.072.135.162,1.072.135.195,1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.104,1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.083.718.547,1.128.134.703,1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.156.047.071,1.157.283.624,1.415.011.612

Relativos a: Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE: 108377122112

Situação: Inscrito / Suspenso

CDA

1.265.649.133

Anotação PGE:

023.00008903/2025-46

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 65416963 Data e hora da emissão 01/03/2025 17:24:48 (horário de Brasília) Folha 1 de 2 Prazo de validade da certidão: 180 (CIENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 65416963

Folha 2 de 2

Data e hora da emissão 01/03/2025 17:24:48 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0066991979

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Inscrição Estadual: 108.377.122.112

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Situação Cadastral: ATIVO

Processo SEI vinculado: 017.00097384/2025-15

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a **ICMS e ITCMD** até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Todos os tributos estaduais -- ICMS, IPVA e ITCMD -- caso algum não seja mencionado acima.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Data: 13/05/2025

Responsável pela emissão: Celso Espindola Pinheiro

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Espindola Pinheiro, Agente Fiscal De Rendas**, em 13/05/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins, Chefe**, em 14/05/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066991979** e o código CRC **2386CEE4**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1149759 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 26/05/2025

Validade: 22/11/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 17/10/2014)
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:43:51 horas do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 17/08/2023)
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 - Cancelado em: 02/04/2024)
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 - Cancelado em: 29/07/2023)
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:43:51 horas do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 - Cancelado em: 21/08/2023)
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 29/08/2023)
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 - Cancelado em: 25/08/2023)
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 - Cancelado em: 27/10/2023)
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 - Cancelado em: 02/04/2024)
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 - Cancelado em: 02/04/2024)
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 27/10/2023)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:43:51 horas do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>